



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filha do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **WIGNY DA LUZ TEODORO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Eletricista Predial, através da Portaria nº. 161, de 6 de maio de 2014, pelo prazo de cinco dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI: 462
05578034**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620578034
NE, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29100891000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:4620578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.31 13:07:33-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filha do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **WIGNY DA LUZ TEODORO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Eletricista Predial, através da Portaria nº. 161, de 6 de maio de 2014, pelo prazo de cinco dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **KATIÉLLY KARINE DE SOUZA KUTZ**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao de farmacêutica, através do contrato nº. 065, de 27 de maio de 2021, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de agosto do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 046/2022**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 046/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item (item único), com a finalidade de "Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimentos de refeições

para pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Cuiabá/MT – (Casa de Apoio), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 15/09/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 31 de outubro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº. 237/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2022**

Processo: 00004724/2022

Ata de Registro de Preços n.º 181/2022

Assinada em 24/08/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI**

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Equipamentos (aspirador de pó, compressor de ar, lavadora de alta pressão, soprador agrícola, enceradeira e carro de limpeza) para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 27.137,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 061/2022

Data da Publicação no DOC: 01/09/2022

**RH/GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 4.047, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de agosto de 2022,

ONDE SE LÊ: PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/09/2022 A 30/09/2022, LEIA-SE: PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 08/09/2022 A 07/10/2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: